



COMUNICADO

Responsabilidade da ADSE pelos cuidados de saúde dos beneficiários trabalhadores das autarquias locais

Reuniões com ANAFRE, ANMP E ADSE

A Associação 30 de Julho - associação nacional de Beneficiários da ADSE – na sequência de audiências realizadas com grupos parlamentares sobre, designadamente, a atribuição à ADSE da responsabilidade financeira integral pelos cuidados de saúde dos beneficiários trabalhadores das autarquias locais (prevista na lei do Orçamento de Estado para 2024), reuniu com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e com o Conselho Diretivo (CD) da ADSE.

A Associação transmitiu que defende que todos os beneficiários devem ser tratados por igual e, por isso, não está contra aquela transferência, mas que é seu entendimento de que o aumento de despesa resultante para a ADSE deveria ser compensado pelo Estado que, na sua qualidade de entidade empregadora, deveria assumir a sua responsabilidade na proteção da saúde dos seus trabalhadores.

A Associação expôs a sua extrema preocupação com os constrangimentos causados aos serviços da ADSE, sobretudo no que respeita ao pagamento de reembolsos do Regime Livre e ao atendimento aos beneficiários, pela transferência para a ADSE da responsabilidade administrativa relativa aos beneficiários trabalhadores das autarquias locais.

A Associação defendeu que deveria haver um entendimento entre a ADSE e as autarquias no sentido de se estabelecer um mecanismo de colaboração que permita minimizar aqueles constrangimentos assente nos seguintes pontos:

- Inserção e tratamento no sistema da ADSE, por trabalhadores das autarquias, dos pedidos de reembolso;
- Formação, acompanhamento e controlo pela ADSE.

A adoção deste mecanismo apresenta como vantagens:

- para os beneficiários/trabalhadores das autarquias – reembolsos mais rápidos



- para os restantes beneficiários – não agravamento do tempo de reembolso
- para as autarquias – satisfação e motivação dos seus trabalhadores
- para a ADSE – menor impacto nos seus serviços.

A ANAFRE e a ANMP mostraram-se preocupadas com os efeitos negativos daquela medida para os seus trabalhadores e disponíveis para colaborar com a ADSE no sentido de minimizar aqueles constrangimentos, bem como para alertar as autarquias para a necessidade da criação de mecanismos de apoio aos seus trabalhadores na relação com a ADSE.

O CD da ADSE mostrou-se consciente dos potenciais constrangimentos daquela medida e informou que a colaboração com as Associações das autarquias que tem mantido é para continuar. O CD da ADSE informou terem sido adotados procedimentos internos que permitiram reduzir para menos de 30 dias o prazo médio de pagamento da maior parte dos reembolsos e tem vindo a dar formação e a produzir materiais de comunicação destinados ao pessoal das autarquias. O CD da ADSE acedeu ao nosso pedido e vai divulgar no seu site esses materiais por forma a poderem ser conhecidos por todos os beneficiários.

A Associação reiterou a sua preocupação e insistiu na necessidade de serem estabelecidos canais eficazes de cooperação com as autarquias.

A Associação 30 de Julho manifestou a sua disponibilidade e o seu interesse em continuar a acompanhar este assunto e apela aos beneficiários trabalhadores das autarquias que reportem à ADSE e ou à Associação os problemas que os possam vir a afetar.

A Direção

Lisboa, 21 de dezembro de 2023